

Ofício GP/PM/Nº 121/2023

Ao Exmo. Sr.

Antônio Américo J. Mendes de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cumaru/PE

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte Lei: Lei nº 947/2023 - "Denomina o cemitério do Distrito da Malhadinha de Cemitério Luiz Gonzaga Pereira dá outras Providências", sancionada pelo Poder Executivo Municipal, consoante cópia em anexo.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita, Cumaru/PE, 22 de setembro de 2023.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130



LEI Nº 947 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: DENOMINA O CEMITÉRIO DO DISTRITO DA MALHADINHA DE "CEMITÉRIO LUIZ GONZAGA PEREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominado de Cemitério Luiz Gonzaga Pereira, o cemitério do distrito da Malhadinha, neste município de Cumaru.
- **Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.
 - Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cumaru, 22 de setembro de 2023.

PREFEITA MUNICIPAL

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130